



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 49, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, e da Resolução nº 23-CONSUN/Unifesspa, de 18 de maio de 2016 e de acordo com o memorando eletrônico nº 23479.005111/2016-42, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 49, de 06 de maio de 2016, conforme abaixo:

1. 1. No item 4.4.3 do Edital nº 49, de 06.05.2016, onde se lê: Será eliminado na Primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) em qualquer uma das provas.

Leia-se: Será eliminado na Primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em qualquer uma das provas.

Marabá, 13 de junho de 2016.

MARCEL FERREIRA MIRANDA

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
No exercício da Reitoria